

Santo André, 8 de maio de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Presidência

Referencia:

Processo: nº 1401/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 51/2025

Autoria: Ver. Renatinho

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 51/2025 que institui no Calendário Oficial do Município de Santo André, a “Semana de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Próxima Fase: Ciência e Prosseguimento - Presidência

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

